



PORTARIA SETRANS Nº 52/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• **CLAUDINEI COUTINHO BOF**
MATRICULA 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2020 A 16/04/2021

Período de Gozo das Férias: 06/02/2023 A 07/03/2023 – 30 dias – Portaria 19.211/2023

Período de Interrupção: 16/02/2023 A 17/03/2023 – 21 dias

Gozo de dias restantes: 11/09/2023 A 01/10/2023 – 21 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 27318/2023 – Memorando 1173/2023 SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2023